ANEXO

Universidade de Évora

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Psicologia		L	6	180	Psicologia — Ramos: Psicologia do Trabalho e das Organizações; Psicologia Clínica; Psicologia da Educação; Psicologia Ambiental	L	R/B-AD — 149/2008

Rectificação n.º 1638/2008

Tendo-se verificado uma incorrecção na publicação no *Diário da República* (2.ª série) n.º 86, de 5 de Maio, do Despacho n.º 12595/2008, rectifica-se que, no preâmbulo, onde se lê:

«Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.os 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março»

deve ler-se:

«Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março».

5 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

Rectificação n.º 1639/2008

Tendo-se verificado uma incorrecção na publicação no *Diário da República* (2.ª série) n.º 17, de 24 de Janeiro, do Despacho n.º 2317/2008, rectifica-se que, no anexo, o Quadro n.º 1 — 1.º semestre deverá ter a seguinte redacção:

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua e Cultura Inglesa	LE	Semestral	80	T: 15; TP: 15; OT: 10	3	
Informática Aplicada	I	Semestral	80	PL: 30; OT: 10	3	
Futebol	EFD	Semestral	160	TP: 20; PL: 20; OT: 20	6	
Ginástica	EFD	Semestral	160	TP: 20; PL: 20; OT: 20	6	
Bioquímica	BS	Semestral	80	TP: 15; PL: 15; OT: 10	3	
Anatomofisiologia	BS	Semestral	240	TP: 30; PL: 30; OT: 30	9	

5 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

Rectificação n.º 1640/2008

Tendo-se verificado um erro na publicação no *Diário da República* (2.ª série) n.º 80, de 23 de Abril, do Despacho n.º 11657/2008, rectifica-se que, no anexo, nos títulos dos quadros n.os 2 e 3, deve ler-se:

«Quadro n.º 2
2.º ano
Área de especialização em Piano
Quadro n.º 3
1.º ano»

8 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

Rectificação n.º 1641/2008

Tendo-se verificado uma incorrecção na publicação no *Diário da República* (2.ª série) n.º 48, de 7 de Março, do Despacho n.º 6797/2008, rectifica-se que, no anexo, na coluna «Ciclo de Estudos — Denominação», onde se lê «História, na área de especialização em Museologia» deve ler-se «História, especialização em Museologia».

17 de Junho de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

Rectificação n.º 1642/2008

Tendo-se verificado uma incorrecção na publicação no *Diário da República* (2.ª série) n.º 46, de 5 de Março, do Despacho n.º 6314/2008, rectifica-se que, no anexo, na coluna «Ciclo de Estudos — Denominação», onde se lê «Engenharia de Minas e Geo-Ambiente» deve ler-se «Ciências de Engenharia — Engenharia de Minas e Geoambiente».

23 de Junho de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

Rectificação n.º 1643/2008

Tendo-se verificado uma imprecisão na publicação no *Diário da República* (2.ª série) n.º 131, de 9 de Julho, do Despacho n.º 18434-A/2008, rectifica-se que, onde se lê:

«(…) aprovo os prazos a que se refere o mapa anexo, para desenvolvimento dos actos previstos naquele diploma para acesso e ingresso no ensino superior público, no ano lectivo de 2008-2009.»

deve ler-se:

«(…) aprovo os prazos para desenvolvimento dos actos previstos no Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para a matrícula e inscrição no ano lectivo de 2008-2009, aprovado pela Portaria n.º 604-B/2008, de 9 de Julho, a que se refere o mapa anexo.».

10 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral de Arquivos

Despacho n.º 19248/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 372/2007, de 30 de Março e declaração

de rectificação n.º 49/2007, de 29 de Maio, que previu e estruturou as unidades orgânicas nucleares dos serviços centrais da Direcção-Geral de Arquivos (DGARQ), nomeio em regime de substituição, para o cargo de Director de Serviços de Gestão o licenciado Filipe Manuel Campos Silva.

O nomeado detém os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo e o perfil, competências e aptidão para o seu exercício (síntese curricular em anexo)

O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Junho de 2008.

20 de Junho de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda.*

Síntese Curricular

Nome: Filipe Manuel Campos Silva

Data de Nascimento: 30 de Novembro de 1965

Naturalidade: Luanda/Angola

Habilitações Académicas

Licenciado em Gestão e Administração Pública pelo ISCSP/UTL.

Pós-graduado em Gestão e Controlo dos Dinheiros Públicos pela UAL e em Ciência Política pelo ISCSP/UTL.

Experiência Profissional

De 01/02/2004 a 23/06/2008, exerce novamente funções na Inspecção-Geral de Finanças encontrando-se destacado na área do Controlo da Gestão Pública.

Entre 30/05/2003 e 31/01/2004, requisitado na Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária (UIF/PJ).

Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira da Assembleia da República (AR) entre 27/05/2002 e 29/05/2003.

Promovido a Inspector de Finanças Principal em 06/11/2000.

Em 22/01/1996 ingressa em regime de comissão extraordinária de serviços na Inspecção-Geral de Finanças (IGF), tendo em Julho de 1997 transitado definitivamente para o quadro integrado no grupo de pessoal de carreira de inspecção.

Quadro técnico superior da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR) entre 1990 e 1996.

Consultor externo da empresa Ernst & Young, C.ª na área do *Corporate Finance Services*, tendo realizado em 1992 dois estudos relativos à temática da aplicação dos Fundos Estruturais em Portugal.

Docente da Universidade Internacional, durante o ano lectivo de 1994-95, como assistente estagiário da cadeira de História Diplomática, ministrada ao 4.º ano da Licenciatura em Direito.

Autor de recensão sobre a obra da autora norte-americana Ursula K. Le Guin "*O Dia do Perdão*", publicada na Revista de Ciências Políticas e Sociais do ISCSP (número 2 de Jan-Abr 2008).

Foi co-autor da obra "*Elites e Poder*" publicada em 1997 pelo ISCSP/UTL, através do ensaio "Uma Perspectiva das Elites Portuguesas no pensamento do Embaixador Franco Nogueira".

Ministrou várias acções de formação nas áreas do branqueamento de capitais, auditoria e Balanced Scorecard.

Aviso n.º 20411/2008

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho, de 26 de Junho de 2008, por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral, com vista ao preenchimento de um lugar de técnico profissional de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional de arquivo, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto, aprovado pela Portaria n.º 316/99, de 12 de Maio.

1.1 — A abertura do presente concurso foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), publicitado sob código de oferta P20083100, nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, não tendo havido candidatos opositores.

1.2 — O presente aviso será inscrito (registado) na Bolsa de Emprego Público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República,* nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Validade do concurso: O concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Área funcional: Arquivo

4 — Conteúdo funcional: De acordo com o Mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, para o exercício próprio das atribuições constantes das alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 7.º da Portaria n.º 372/2007, de 30 de Março.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais: O local de trabalho situa-se no Arquivo Distrital do Porto, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Condições de admissão: podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea *b*) do n 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

7.1 — A avaliação curricular, será efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Classificação — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética da classificação obtida na avaliação curricular, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Apresentação das candidaturas

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao Director-Geral de Arquivos, deles devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar se for caso disso, morada, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata;

d) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação, e outros);

e) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo.

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae actualizado, detalhado, datado e assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Documentos comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;

d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção (menção quantitativa e qualitativa).

e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

9.3 — A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.º s 9.1 e 9.2 do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

9.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Composição do júri:

Presidente: Licenciada Maria João da Silva Pires de Lima, Directora em regime de substituição, do Arquivo Distrital do Porto, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Vogais efectivos: Licenciada Isabel Maria Sarmento Azevedo Martins Pereira, técnica superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior de arquivo e licenciada Anabela Coelho Oliveira, técnica superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior de arquivo, ambos do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto.

Vogais suplentes: Licenciado António Armando Ferreira da Silva e Sousa, assessor, da carreira de técnico superior de arquivo e licenciada Paula Cristina Alves Mano e Ribeiro, técnica superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, ambos do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto.